



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 17, de 8 de janeiro de 2024

Constitui Comissão Recursal da Banca de Verificação do Pertencimento Étnico-Racial, para atuação em concursos e demais processos seletivos para admissão de pessoal na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “c” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e para os fins do artigo 51 da Lei nº 8.666/93,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 10/2024-SRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Recursal da Banca de Verificação do Pertencimento Étnico-Racial, para atuação em concursos e demais processos seletivos para admissão de pessoal na administração direta do Município de Toledo, nos parâmetros da Lei Estadual nº 14.274/2003, composta pelos seguintes membros:

I - representantes da Procuradoria-Geral:

a) Alysson Vitor da Silva; e

b) Edson Gonzaga de Souza; e

~~II - Cláudia da Silva Kutscher Tonello, representante da Secretaria de Recursos Humanos.~~

II - Bruna Tereza Pereira, representante da Secretaria de Recursos Humanos. ([redação dada pela Portaria nº 157, de 18 de fevereiro de 2025](#))

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as [Portarias nºs 406, de 13 de junho de 2023](#), e [411, de 14 de junho de 2023](#).

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de janeiro de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS